



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----

Ao décimo quarto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente o Senhor Presidente – Manuel José Guerra Couteiro e com a presença das vogais eleitas pela Assembleia de Freguesia, a Secretária – Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes, a Tesoureira – Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques. -----

O senhor presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Emissão de Alvará de concessão de Ossário, n.º10, no Cemitério de Meia Via. -----
2. Emissão de Alvará de concessão de Ossário, n.º11, no Cemitério de Meia Via. -----
3. Averbamento a favor de herdeiros. -----
4. Atribuição de Apoio extraordinário, a Coletividades/Associações. ----
5. Atribuição de Apoio, Associação de Pais Meia Via. -----
6. Atribuição de Apoio, Centro Social Divino Espirito Santo. -----
7. Atribuição de Apoio, Sociedade Columbófila Meia Via. -----
7. Atribuição de Apoio, Clube Desportivo Operário Meiaviense. -----
8. Atribuição de Apoio, Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense. -----
9. Atribuição de Apoio, Teatro de Meia Via. -----
10. Proposta de Celebração de Acordo Coletivo do Empregador Publico – ACEP, e delegação de competência no Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via, para assinatura necessária á eficácia do Acordo Coletivo do Empregador Publico – ACEP.-----
11. 4.º Alteração Orçamental.-----

Deliberação: -----

1. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à emissão de Alvará, da concessão do Ossário n.º10, no cemitério de Meia Via, a João Miguel Felício Toneca. -----
2. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à emissão de Alvará, da concessão do Ossário n.º11, no cemitério de Meia Via, a Helena Maria Maia Paixão Ribeiro Manteiga, António José Maia Paixão, Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques e Mário Luís Maia Paixão. -----
3. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se ao averbamento a favor de Herdeiros, de Francisco Dos Santos Lapeiro(falecido)e Herdeiros, Avará n.º36/A/62, a pedido dos mesmos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

4. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição de Apoio extraordinário de 100.00Euros, a cada Coletividade/Associações da Freguesia de Meia Via. -----
5. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição do Apoio, de 300.00Euros à Associação de Pais Meia Via. -----
6. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição do Apoio, de 700.00Euros, ao Centro Social Divino Espirito Santo. -----
7. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição do Apoio, de 100.00Euros á Sociedade Columbófila Meia Via. -----
7. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição do Apoio, de 100.00Euros ao Clube Desportivo Operário Meiaviense. -----
8. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição do Apoio, de 100.00Euros á Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense. -----
9. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à atribuição do Apoio, de 100.00Euros, ao Teatro de Meia Via. -----
10. Nos termos e para os efeitos previstos, pelos nº(s)3 e 4 do artigo 57º do anexo I á Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram as propostas aprovadas por unanimidade. -----
11. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à 4º Alteração Orçamental.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, informou os presentes, que a próxima reunião Ordinária, será dia 12 de outubro de 2022, pelas dezassete horas, deu-se então, por encerrada esta reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Junta

Manuel José Leona Calcin

A Secretaria da Junta

Luís Hete Fernandes

A Tesoureira da Junta

Elisa Paiva

Junta de Freguesia de Meia Via

Ano: 2022



Página 1/1

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Alteração N.º

4

Objetivo	Número do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Orgânica	Económica	Início	Fim	Anos Seguintes							
							2022	2023	2024	2025	2026	Outros		
							2022	2023	2024	2025	2026	Outros		
1		Funções gerais	0103	07010405	01-01-2022	31-12-2026	82.151,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	05	Parques e jardins	0103	070109	01-01-2022	31-12-2026	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	12	Equipamento administrativo	0103	070109	01-01-2022	31-12-2026	79.812,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL					82.851,52	79.812,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
													-3.039,00	

Orgão Executivo: Em 14 de Setembro de 2022

Manuel José Guerra Caldeira
 e Ana Catarina Fernandes

e Elsa Paiva



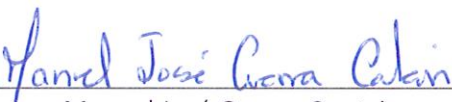
Minuta

No decorrer dos trabalhos da Sessão Ordinária da Junta de Freguesia de Meia Via, realizada em catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, foi posto à discussão todos os pontos da Ordem de Trabalhos da Ata nº13 Quadriénio 2021/2025, que foram aprovados, em minuta para efeitos imediatos, pelos presentes. -----

Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via, Manuel José Guerra Couteiro, pela Senhora Secretária, Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes e pela tesoureira, Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques. -----

Meia Via, 14 de setembro de 2022-----

O Presidente da Junta de Freguesia,


Manuel José Guerra Couteiro

A Secretária,


Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes

A Tesoureira,


Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

ATA EM MINUTA

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia, sita no Largo da Igreja, nº5 C, 2350-625 Meia Via, a reunião da Junta de Freguesia de Meia Via.

Nos termos e para os efeitos previstos pelos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi, pelo executivo, deliberado por unanimidade, aprovar o que seguidamente se discrimina, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, a ata em minuta:

- Proceder ao Acordo Coletivo de Empregador Público – ACEP – nos termos propostos e acordados entre a Junta de Freguesia e o STAL;

- Delegar no Presidente da Junta de Freguesias a assinatura necessária à eficácia do acordo objeto da presente deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião, pelas dezoito e trinta horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a qual será assinada por mim que secretariei, pela Tesoureira e pelo Presidente que presidiu aos trabalhos.

O Presidente,

Manuel José Costa Cereia

A Tesoureira,

Elsa Paixes

A Secretária

Lina Horta Fernandes



ALVARÁ

Manuel José Guerra Couteiro
Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

No uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo Diploma e nos termos da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da mesma Lei, hei por bem conceder a (1) Helena Maria Maia Paixão Ribeiro Manteiga, residente (2) em Rua dos Sebes, n.º6, 2350-618 Casais Sebes – Torres Novas, a António José Maia Paixão, residente (2), em Rua Professor Matos Branco n.º87, 2350-642 Meia Via - Torres Novas, a Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques, residente (2) em Rua da Guadiana n.º42, 2350-625 Meia Via - Torres Novas, e a Mário Luís Maia Paixão, residente (2) em Rua Santo Mártires n.º12, 3880-780 São João - Ovar, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia, de 1 ossário (s) no cemitério da Freguesia de Meia Via, compreendido pelo(s) ossário(s) n.º11, (4) destinado(s) a sepultura perpétua das ossadas de Francisco Vieira Paixão.

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente Alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Meia Via, 26 de Agosto de 2022

Registado

O Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Couteiro

(selo branco)

Importâncias de:

- Preço da concessão, que deu entrada
no cofre pelas guias n.º174 de 26 de Agosto de 2022.....200€.....

(1) Nome do concessionário. (2) Residência. (3) Área concedida. (4) Fim a que se destina o terreno.



ALVARÁ

Manuel José Guerra Couteiro

Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

No uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo Diploma e nos termos da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da mesma Lei, hei por bem conceder a (1) João Miguel Felício Toneca, residente (2) Rua da Cavalaria n.º 13, 2350-633 Meia Via-Torres Novas, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia, de 1 ossário (s) no cemitério da Freguesia de Meia Via, compreendido pelo(s) ossário(s) n.º 10,(4) destinado(s) a sepultura perpétua das cinzas de Lucinda Coelho Felício dos Santos Toneca.

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente Alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Meia Via, 18 de Agosto de 2022

Registado

O Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Couteiro

(selo branco)

Importâncias de:

- Preço da concessão, que deu entrada no cofre pelas guias n.º168 de 18 de Agosto de 2022.....200€.....

(1) Nome do concessionário. (2) Residência. (3)Área concedida. (4) Fim a que se destina o terreno.

REQUERIMENTO – AVERBAMENTO A FAVOR DE HERDEIROS

Exmo. Sr.
Presidente de Junta de Freguesia
de Meia Via
Largo da Igreja, nº 5C
2350-625 Meia Via / Torres Novas

Helena Maria Maia Paixão Manteiga, viúva, Cartão de Cidadão nº 07415944 5 ZX9 ,contribuinte nº 136519849, residente na Rua dos Sebes n.º6, 2350-618 Casais Sebes, Torres Novas, telefone n.º 249811213, António José Maia Paixão, casado, Bilhete de Identidade nº 2207079, contribuinte nº 113965842, residente na Rua Professor Matos Branco n.º 87, 2350-642 Meia Via, Torres Novas, telemóvel n.º 964364961, Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques, casada, Cartão de Cidadão nº 07415949 6 ZY0, contribuinte nº 178830402, residente na Rua da Guadiana nº42, 2350-625 Meia Via, Torres Novas, telemóvel n.º 963556543, e a Mário Luís Maia Paixão, casado, Cartão de Cidadão nº 08048490 5 ZY3, contribuinte nº 169007499, residente na Rua Santo Mártires nº 12, 3880-780 São João, Ovar, telemóvel n.º 934331523, vêm requerer a V. Exa. que seja averbado em seus nomes, o Alvará n.º 36/A/62 correspondente aos covatos n.sº 35 e 36 A – Esquerdo, por serem herdeiros directos de Francisco dos Santos Lapeiro(falecido), e Herdeiros.

Meia Via, 29 de Agosto de 2022

Pede deferimento

Elsa Paixão

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO

Esta Junta deliberou por UNANIMIDADE, na reunião de 14 / 09 / 2022 deferir a pretensão do requerimento supra.

Meia Via, 14 de SETEMBRO de 2022

O Presidente de Junta

Manuel José Guerra Coutinho

(Manuel José Guerra Coutinho)



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

Averbamento a favor de Herdeiros Alvará n.º36/A/62 de Francisco dos Santos Lapeiro (falecido) e Herdeiros

Manuel José Guerra Couteiro
Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

No uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º. 1 do art.º. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º. 62º. do mesmo Diploma e nos termos da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea gg) do n.º. 1 do art.º. 16º. da mesma Lei, procedo ao averbamento no alvará n.º 36/A/62 de 25 de Janeiro de 1993, respeitante ao covato n.º 35 e 36 A, do lado Esquerdo do cemitério de Meia Via, que o mesmo passe a constar em nome de herdeiros de a pedido dos mesmos.

Assim fica o mesmo averbado em nome de:

- Helena Maria Maia Paixão Manteiga, residente na Rua dos Sebes n.º6, 2350-618 Casais Sebes, Torres Novas, com o Cartão de Cidadão n.º 07415944 5 ZX9 .
- António José Maia Paixão, residente na Rua Professor Matos Branco n.º 87, 2350-642 Meia Via, Torres Novas, com o Bilhete de Identidade n.º 2207079.
- Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques, residente na Rua da Guadiana n.º42, 2350-625 Meia Via, Torres Novas, com o Cartão de Cidadão n.º 07415949 6 ZY0.
- Mário Luís Maia Paixão, residente na Rua Santo Mártires n.º 12, 3880-780 São João, Ovar, com o Cartão de Cidadão n.º 08048490 5 ZY3.

Verifiquei a legitimidade do pedido em face dos documentos de identificação apresentados e em arquivo nesta Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia de Meia Via, 14 de Setembro de 2015

O Presidente da Junta
Manuel José Guerra Couteiro
TORRES NOVAS



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 14-09-2022

Alteração N.º: 4

Descrição: 4ª Alteração permutativa

Página 1/1

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Atuais	Modificações/ Inscricões/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
D1	Despesas com o pessoal	37 785,00	3 039,00	0,00	40 824,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	37 785,00	3 039,00	0,00	40 824,00
0103	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	12 635,00	120,00	0,00	12.755,00
0103	Pessoal em funções	17 000,00	1 285,00	0,00	18.285,00
0103	Subsidio de refeição	4 100,00	1 395,00	0,00	5.495,00
0103	Subsidios de férias e de Natal	4 050,00	239,00	0,00	4.289,00
D6	Aquisição de bens de capital	84 851,52	75,00	3 114,00	81 812,52
0103	Parques e jardins	84 151,52	0,00	3 114,00	81.037,52
0103	Equipamento administrativo	700,00	75,00	0,00	775,00
T o t a l			3 114,00	3 114,00	122 636,52

Orgão Executivo: Em 14 de Setembro de 2022

Manuel José Lena Cubin

Joaquim Fernandes

X Elsa Paiva

Data da Alteração: 14-09-2022

Alteração N.º: 4

Descrição: 4ª Alteração permutativa

Alteração Orçamental da Despesa

Página 1/1

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Atuais	Modificações/ Inscricões/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
D1	Despesas com o pessoal	37 935,00	3 089,00	0,00	41 024,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	37 785,00	3 039,00	0,00	40 824,00
0103	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	12 635,00	120,00	0,00	12.755,00
0103	Pessoal em funções	17 000,00	1 285,00	0,00	18.285,00
0103	Subsídio de refeição	4 100,00	1 395,00	0,00	5.495,00
0103	Subsídios de férias e de Natal	4 050,00	239,00	0,00	4.289,00
D1.3	Segurança social	150,00	50,00	0,00	200,00
0103	Encargos com a saúde	150,00	50,00	0,00	200,00
D6	Aquisição de bens de capital	84 851,52	75,00	3 164,00	81 762,52
0103	Parques e jardins	84 151,52	0,00	3 164,00	80.987,52
0103	Equipamento administrativo	700,00	75,00	0,00	775,00
T o t a l		3 164,00	3 164,00	3 164,00	122 786,52

Orgão Executivo: Em _____ de _____ de _____



